



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MARCIO CARLOS SROCZYNSKI, filho(a) de NÃO INFORMADO e de NÃO INFORMADO, RG 3906517, Órgão PC/PA, CPF 511.405.432-53, estado civil DIVORCIADO(A), residente em RUA D 15 LOTE 26 SETOR PRIMA VERA REDENÇÃO PARÁ, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

quinta-feira, 3 abril, 2025

EDIVALDO ALVES DE SOUZA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE REDENÇÃO
COMARCA DE REDENÇÃO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/04/2025 08:25:26

CONTROLE: 04030812900967

Válida até 02/07/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (edivaldo.souza)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1